

DECRETO Nº 00057/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.R\$ 225.238,13 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e treze centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48	92,59
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	1.400,00
02.02.06.181.0001.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	69	195,00
02.03.01.12.361.0024.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	148	39.154,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	18.490,75
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	150	624,12
02.03.01.12.365.0024.2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152	9.843,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	6.401,84
319013 - Obrigacoes Patronais	154	1.427,89
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	3.550,58
319013 - Obrigacoes Patronais	82	462,97
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83	300,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87	46.413,50
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	12.258,00
02.03.12.361.0023.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	2.300,00
02.03.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	114	3.473,44
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	3.798,50
319013 - Obrigacoes Patronais	116	847,23
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	261	4.379,96
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	10.382,40
319013 - Obrigacoes Patronais	263	2.315,73
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	268	13.208,87
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	10.508,21
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	238	1.150,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	308	660,00
02.05.15.451.0019.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RUAS E AVENIDAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	8.936,75
02.05.15.452.0019.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	9.700,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	331	495,60
02.05.27.812.0009.1.003 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	368	4.000,00
02.06.08.243.0005.2.065 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.400,38
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	2.130,00
319013 - Obrigacoes Patronais	416	475,08
339030 - Material de Consumo	417	9,60
02.06.08.244.0004.2.066 - AUXILIO A INDIGENTES E DESVALIDOS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	428	1.200,00
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	442	3.252,09
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>225.238,13</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.13.392.0015.2.042 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	1.300,00
02.03.04.24.722.0006.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV		
339030 - Material de Consumo	205	1.000,00
02.03.04.24.722.0006.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TORRE DE TV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206	1.870,00
02.04.01.10.301.0016.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA - PSF		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	12.160,00
02.04.01.10.301.0016.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA - PSF		
319013 - Obrigacoes Patronais	247	2.540,00
02.04.01.10.301.0016.2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE - REC. PAB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	13.715,97
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	15.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
319013 - Obrigacoes Patronais	213	2.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	214	2.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	216	1.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	217	1.000,00
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	219	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337104 - Contratacao por Tempo Determinado	221	200,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337130 - MATERIAL DE CONSUMO	222	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337135 - Servicos de Consultoria	223	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337136 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337139 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.012 - TRANSFERENCIA AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
337193 - Indenizacoes e Restituicoes	227	1.000,00
02.04.10.302.0012.0.014 - SUBVENCAO AO HOSPITAL CEZAR LEITE		
335043 - Subvencoes Sociais	230	48.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	56.452,16
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	239	1.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	240	30.000,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	241	30.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>225.238,13</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>225.238,13</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 21 de junho de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**